



PREFEITURA MUNICIPAL DE IPORÃ

ESTADO DO PARANÁ

PORTARIA Nº. 147/2010

CONCEDE ADICIONAL POR TRABALHO NOTURNO AO SERVIDOR JAIR FAVETTA. E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

CÁSSIO MURILO TROVO HIDALGO – Prefeito Municipal de Iporã, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições e considerando o disposto no Art. 119, da Lei nº 233/93;

RESOLVE:

I – Conceder, a partir de 01 de março de 2010, **ADICIONAL POR TRABALHO NOTURNO**, ao Servidor **JAIR FAVETTA**, brasileiro, casado, portador da Cédula de Identidade RG nº 2.112.071-8/SSP/PR, e inscrito no CPF/MF sob nº 431.515.749-04, residente e domiciliado nesta cidade e Comarca de Iporã, Estado do Paraná, servidor Público Municipal, aprovado em Concurso Público, nomeado através da Portaria nº 060/2008, de 18/02/2008, para o cargo de Motorista Caminha/ônibus, lotado na Secretaria Municipal de Saúde.

I – Retroagir os efeitos desta portaria a 01 de março de 2010.

Registre-se,

Publique-se, e

Cumpra-se.

Iporã-Pr., 08 de março de 2010.

CÁSSIO MURILO TROVO HIDALGO
Prefeito Municipal

Publicado(a) no Jornal
UNUARUNA ILUSTRADO
Órgão Oficial do Município
Edição nº <u>8822</u>
Data, <u>09 / 03 / 2010</u>
<i>[Assinatura]</i>
O FUNCIONÁRIO